

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0189/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

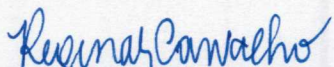
O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, neste ato representado pela **Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO** portadora da Carteira de Identidade nº 7.097.338 SDS/PE e do CPF nº 055.084.634-45, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0189/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000** Conforme o processo nº P145396/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Maio de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.26
17:56:28 -03'00'

LAISE DE LIMA PEIXOTO
CPF nº 055.084.634-45
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 027.750.063-02
Visto:
Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 01880522322


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	27/05/2021 08:16:20 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	1º Apostilamento MEDICAL CENTER Nº _____ 2020 PE 129_2020 - PARTE II (1).pdf

▼ Assinatura por CN=LAISE DE LIMA PEIXOTO, OU=07112850000120, OU=VALID, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▶ CN=LAISE DE LIMA PEIXOTO, OU=07112850000120, OU=VALID, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC VALID BRASIL v5, OU=Autoridade Certificadora VALID - AC VALID v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=AC VALID v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 129/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sra. ALDA SUELY PONTES PASSOS. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 129/2019-SMS, referente a Dispensa de licitação nº 015/2019-SMS, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DAMIÃO XIMENES LOPES, neste Município de Sobral. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 29/05/2021 a 28/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alda Suelly Pontes Passos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0089/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JULIANA FERREIRA DA SILVA-ME. CNPJ: 36.975.874/0001-01. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0089/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 138/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214000000; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33903000.1211000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214000000; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2322.33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2325.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1211000000; 0701.10.122.0072.2381.33903000.1220000002; 0701.10.122.0072.2382.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2387.33903000.1211000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1214000000; 0701.10.304.0074.2388.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P149493/2021. DATA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Juliana Ferreira da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0185/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0185/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: - Assistência Farmacêutica: 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214000000 - Federal. -Atenção Básica: 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal; - Atenção Especializada 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal: 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal; - Hospital DR ESTEVAM 0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - Municipal; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção Especializada). 0701.10.302.0073.2384.33903000.1214210000 - Federal; 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000; - Ações e serviços de enfrentamento a Emergências (COVID-Atenção BÁSICA); 0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000 - Federal; 0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000 - Federal. Conforme o processo nº P151572/2021. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Frederico Feitosa Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0189/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0189/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 129/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.302.0073.2384.33903000.2214210000. Conforme o processo nº P145396/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Laise de Lima Peixoto. DATA: 31 de março de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EDITAL Nº 09/2021 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 09/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursosedital092021.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 31 de maio de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 09/2021 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CÓDIGO 01 - ATENDENTE FARMÁCIA 44H		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RILDSON ARAUJO SECUNDO	50,00
2	JESSICA DA SILVA HOLANDA	47,00
3	FABRICIA DE MARIA CISNE SIEBRA	46,00
4**	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA SILVA	45,00
5**	DANIELE VASCONCELOS DE SOUSA	45,00
6**	HYANCA MARA DE SOUSA	45,00
7	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES BORGES	42,00
8	JOVEANA RODRIGUES DE SOUSA	40,00
9	LEONARDO PEREIRA FERREIRA	36,00
10*	ANTONIO ELCIO LIMA	35,00
11*	FRANCISCO ALEXANDRE DA COSTA NETO	35,00
12	MARIA DEYSIANE MISSIAS SAMPAIO	32,00
13	JAQUELINE MENDES GUIMARÃES	30,00
14**	FRANCISCO EVANDRO GABRIEL	25,00
15**	FRANCISCO WILSON VENANCIO DOS SANTOS	25,00
16**	GEISE KELLY PONTES BEZERRA	25,00
17**	THAIS ERIKA SOMBRA GONÇALVES	25,00
18**	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	25,00
19**	AURILENE PEREIRA MARTINS	25,00
20**	FERNANDA SILVA RODRIGUES	25,00
21**	SILVIA MARIA MENEZES DE FREITAS	25,00
22**	ANTONIA ADELINE NOBRE DE SOUSA	25,00
23**	LORENA ARCANJO ARAUJO	25,00
24**	MARIA ANTONIA DA SILVA	25,00
25**	LUIZ LUCIVAN RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	25,00
26**	LUCAS FROTA CARVALHO	25,00
27	FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	24,00
28	EVELINE MENDES ADEODATO	22,00
29**	DEBORA ALINE MELO LOIOLA	21,00
30**	NAIARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	21,00
31**	SUELEN CRISLENE MARTINS FERREIRA	21,00
32*	LEANDRO JOAQUIM BARRETO NOGUEIRA	20,00
33**	MARIA FATIELE LINHARES AGUIAR	20,00
34**	ANTONIO DIEGO NEVES LIMA	20,00
35**	JORGE AFRANJO ALBUQUERQUE TELES	20,00
36**	BIANCA AGUIAR HENRIQUE	20,00
37**	IANKA BEVILÁQUA COSTA FONTENELE	20,00
38**	ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA	20,00
39**	MARIA GERLIANE ROCHA MAGALHÃES	20,00
40	RAJANE LIMA DIAS	5,00
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	JOSE ADAUTO ARAUJO NETO	0,00
	MARIA EDMARA LINO SILVA	0,00
	VANIA RIPARDO COSTA SILVA	0,00
CÓDIGO 02 - MAQUEIRO 44H		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ISAU ROMULO MARQUES DE SOUSA	20,00
2	JOAQUIM ROSA FILHO	15,00
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0,00
	FRANCISCO ABNER COSMO JUNIOR	0,00

EDITAL SMS Nº 10/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso